



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI COMPLEMENTAR Nº 235, 08 DE MARÇO DE 2.013.**

**Dispõe sobre a inclusão do Anexo V na Lei Complementar nº. 211, de 29 de dezembro de 2.011 que "Dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do emprego público de Monitor de Desenvolvimento Infantil, do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e dá outras providências."**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** – Fica incluído o Anexo V – Quadro de Empregados Públicos Permanentes / Efetivos (QEPP/E) providos por Concurso Público – na Lei Complementar nº. 211, de 29 de dezembro de 2.011.

**ANEXO V  
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES / EFETIVOS  
(QEPP/E)**

<b>Nº DE EMPREGOS</b>	<b>NOME DO EMPREGO / REQUISITOS / FORMAS DE PROVIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
16	Monitor de Desenvolvimento Infantil (MDI) Requisitos: Ensino Médio Completo – Art. 42. Formas de Provimento: Concurso Público de Provas; nomeação em caráter efetivo.	44 horas/semana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

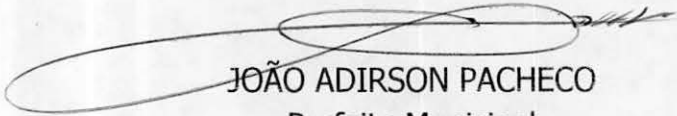
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 2º.** - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º.** - Esta Lei Complementar entrará em vigor em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, aos 08 de março de 2.013.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 235 Em 08/03/13

lei nº 235 fis nº 38 Livro nº 03

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 686, DE 08 DE MARÇO DE 2.013, "Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 à Câmara Municipal e dá outras providências"

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 08 de março de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Ipaussu



P. M. ALBER...  
câmaraip...  
Fone/Fax: 2...  
www.camr...  
Av. Anu...  
Sodré, 96...  
Postal 0...  
Ipaussu-S...

### EDITAL

Roberto Tiririca Guidio Perez, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Ipaussu, torna público e dá ciência a todos os interessados que recebemos em análise o processo de Contas do Estado de São Paulo, o Processo nº 001129/126/11, Expedientes TC nº 000989/004/11, TC-027083/026/11, TC- 03291/026/11, da Prefeitura Municipal de Ipaussu, relativas a cuja data de autuação é de 10 de janeiro de 2013, que obtiveram Pareceres Favoráveis do Órgão Controlador.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

ROBERTO TIRIRICA GUIDIO  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 08 DE MARÇO DE 2.013, Altera Quadro de Pessoal da Lei Complementar nº. 219 de 17 de abril de 2012 e dá outras providências.

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 235, 08 DE MARÇO DE 2.013, Dispõe sobre a inclusão do Anexo V na Lei Complementar nº. 211, de 29 de dezembro de 2.011 que "Dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do emprego público de Monitor de Desenvolvimento Infantil, do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 236, 08 DE MARÇO DE 2.013, Dispõe sobre a inclusão do Anexo XVI e XVII na Lei Complementar nº. 210, de 29 de dezembro de 2.011 que "Dispõe sobre o Plano de Empregos Públicos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e dá outras providências"

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 08 de março de 2.013.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal

Processo de Licitação: 2444/2013  
Contrato administrativo: 30 /2013  
Objeto: Aquisição de Material Escolar

Processo de Licitação: 2429/2013  
Contrato administrativo: 11 /2013  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carne, Frios, Queijos, Molhos, Condimentos, etc.